



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 007/2018 - CM



Votorantim, 12 de março de 2018.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei Ordinária sob nº 005/2018, que altera a redação do Art. 3º da Lei nº 1314, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

A alteração proposta visa a redução de despesas com a extinção da versão impressa do Jornal Município de Votorantim, gerando uma economia significativa para os cofres públicos municipais.

Há de se falar também na questão ambiental e de sustentabilidade, uma vez que deixarão de ir para as ruas dois mil exemplares de cada edição semanal.

Por essas razões, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos regimentais para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao
Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.